

Decreto nº 59 de 5 de Janeiro de 1.969.

Manoel Genuí Andrade Junqueira,  
Prefeito Municipal da Estância de Águas  
da Prata, Estado de São Paulo, etc, no  
uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica prorrogado pelo prazo de (1)  
um ano o contrato celebrado com o Sr. Oscar Henri-  
que Simon, para prestar serviços de Contador desta  
Prefeitura, até ser aberto concurso para provimento do  
cargo.

Artigo 2º - O valor do presente contrato é  
de três mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros novos,  
(R\$ 3.375,00) anuais, vencendo pela verba 3.1.1.1 do  
orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na  
data de sua publicação revogadas as disposições em  
contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas  
da Prata, aos cinco dias do mês de Janeiro de  
mil, novecentos e sessenta e nove. 1.969.

Prefeito Municipal  
Registrada e publicado na Secretaria da Prefeitura, na  
data supra.  
~~Manoel Genuí Andrade Junqueira~~  
Secretário-Substituto.